PROJETO DE LEI Nº 153/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação dos Empregados da Paranapanema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Empregados da Paranapanema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Empregados da Paranapanema, fundada em 13 de abril de 1982, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, criada com o objetivo de congregar os seus associados, promover reuniões diversas de caráter social, cultural, cívico e desportivo, inclusive de caráter filantrópico e educativo; criar condições para o crescimento da consciência social do associado e seus familiares; além de estreitar os laços de união e solidariedade com as sociedades e associações congênitas.

Por todo o exposto, é que apresentamos o Projeto para concessão do título de utilidade pública municipal e esperamos contar com o apoio dos demais edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

ALADILCE SOUZA